



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN n.º 134/2018

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Corp Travel Agência de viagens e Turismo LTDA.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o empregado público **Clécio de Souza Góis**, como fiscal do Contrato junto à Empresa Corp Travel Agência de viagens e Turismo LTDA, contrato n.º 010/2018-referente ao fornecimento de Passagens terrestres.

Art. 2º- Nomear o Empregado Público Rodrigo Fagundes Lopes de Oliveira, como fiscal substituto, em razões de ausência, férias e afastamento do empregado do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 22 de novembro de 2018.

Silvia Helena dos Santos Gomes

Coren-RN n.º 52113-ENF

Presidente

Walmira Maria de Lima Guedes

Coren-RN n.º 31018 -ENF

Conselheira Secretária